



MANUAL DO ALUNO

PROCESSO SELETIVO

2° SEMESTRE/2016

PREZADO (A) CANDIDATO (A),

Desejamos que você encontre aqui na Faculdade FAMART "um espaço para o seu talento onde você estiver"!

Neste Processo Seletivo estamos ofertando diversas vagas para o curso de Pedagogia.

Certamente, você se mostra apto e devidamente preparado para mais esse desafio, e esperamos ter a satisfação de vê-lo encorpando nosso quadro discente.

As regras para o Processo Seletivo estão detalhadas de forma clara e objetiva neste Manual do Candidato, podendo ser encontrado no site http://www.famart.com.br, consulte-o e tire suas dúvidas.

Leia com atenção as instruções constantes deste Manual Informativo sobre o Processo Seletivo.

Verifique, com antecedência, o local da Prova e confira a data e o horário para assegurar a sua tranquilidade.

Fique atento às datas de matrícula e providencie sua documentação com antecedência, pois, caso você seja aprovado, o prazo para matrícula será muito curto, podendo a falta de documentos constituírem-se em impedimento definitivo para a efetivação da mesma.

Agora cabe a você demonstrar que realmente tem talento para ocupar seu lugar na Faculdade FAMART.

Seja bem-vindo (a)!

PROCESSO SELETIVO



- ✓ O Processo Seletivo dará acesso ao curso de graduação em Pedagogia, no semestre letivo correspondente.
- ✓ A seleção de candidatos para o ingresso no curso de graduação em Pedagogia será realizada por meio de Processo Seletivo, mediante a avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação, em nível de Ensino Médio.
- ✓ As vagas são ofertadas para todos os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente (técnico, magistério, supletivo e outros), o candidato poderá inscrever-se sem a certificação exigida, porém, não será permitida a matrícula sem a comprovação desse certificado, como determina o artigo 44 inciso II da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996.
- ✓ Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato declara aceitar as condições estabelecidas pela Faculdade FAMART, contidas no Edital, no site, nos materiais de divulgação, bem como nas eventuais instruções complementares, não podendo delas alegar desconhecimento.
- ✓ As vagas são destinadas ao Campus de Itaúna, localizado na Rua Osório Santos, nº 207, Bairro: Nogueira Machado, Itaúna – MG, CEP: 35680-229.

CURSO E VAGAS

Para conhecer o curso de graduação em Pedagogia ofertado pela Faculdade FAMART, com a respectiva duração, matriz curricular e base legal, consulte o nosso site (www.famart.com.br).

CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO	TURNO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Pedagogia	Licenciatura	04 (quatro) anos	M, T, N	3.800 h/a	90 (noventa)

1. INSCRIÇÕES

O curso de Pedagogia da Faculdade FAMART é organizado de forma modular, permitindo que os ingressos sejam, basicamente, semestrais, totalizando 02 (duas) entradas durante o ano letivo, além de agrupar conteúdos inter-relacionados de forma a garantir a qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas conforme instruções a seguir:

I - CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS

- Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos que tenham concluído ou venham a concluir o Ensino Médio até a data marcada para a sua matrícula, mediante aprovação.
- Todo o processo de inscrição será feito de forma eletrônica (pela internet), devendo o interessado acessar o site www.famart.com.br; preencher a ficha de inscrição; efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e comparecer no dia e horário informados neste Edital para realização da prova.
- Para efetuar a Inscrição o candidato deverá:
 - Acessar o site www.famart.com.br e preencher a Ficha de Pré-inscrição;
 - Identificar o Campus, onde o curso pretendido será ofertado, no qual o candidato deverá
 participar das atividades presenciais obrigatórias previstas para o mesmo, em caso de
 aprovação no processo seletivo.
 - Imprimir, caso queira, o Manual do Candidato, com as disposições gerais do Processo Seletivo.
- Será permitido ao candidato efetuar somente uma inscrição válida para o Processo Seletivo.
- As informações contidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de recurso em razão de eventuais prejuízos decorrentes de dados incorretos.
- Caso o candidato efetive mais de uma inscrição será considerada a mais recente pela Faculdade FAMART.
- A Faculdade FAMART não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão do Comprovante do Requerimento de Inscrição.

II - NORMAS PARA INSCRIÇÃO

- O ato da INSCRIÇÃO do candidato implica na concordância, de forma irrestrita, com as condições contidas no Manual do Candidato, "home page" e com o Edital que rege o Processo Seletivo, com as normas constantes do Estatuto e do Regimento Geral da Faculdade FAMART e com as disposições da Constituição Federal que regulamentam o Ensino Superior, não podendo delas alegar desconhecimento.
- Para efetuar a <u>INSCRIÇÃO</u> serão exigidos os seguintes documentos:
 - Cédula ou Carteira de Identidade RG e o Cadastro de Pessoa Física CPF. O candidato deverá declarar, no local indicado, o número do documento de identidade que apresentará no dia da realização da prova do Processo Seletivo.

Para o candidato estrangeiro, será considerado documento de identidade apenas o Passaporte ou a Cédula de Identidade emitida pelo país de origem;

Ficha de Inscrição do Processo Seletivo da Faculdade FAMART; e

III - UTILIZAÇÃO DA NOTA DO ENEM

- O candidato que realizou o Exame Nacional do Ensino Médio ENEM poderá optar pela utilização do resultado obtido, devendo realizar a inscrição para a participação no processo seletivo, identificando a opção no formulário de inscrição.
- O candidato deverá informar o número de registro do ENEM no ato da inscrição, certificando-se de estar correto, para posterior coleta da informação junto ao cadastro do INEP/MEC.
- A Comissão do Processo Seletivo pode, a qualquer momento, solicitar ao candidato a comprovação do seu desempenho na prova do ENEM, por meio da apresentação do seu Boletim Individual de Resultados, sob pena de cancelamento da inscrição.

IV - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O (a) candidato (a) que, no ato da inscrição do Processo Seletivo, declarar-se Portador (a) de Necessidade Educacional Especial – PNE será atendido (a) conforme a especificidade de cada caso, de acordo com o que regulamenta a Legislação Brasileira e as normas do Processo Seletivo, e deverá informar no campo específico para tal, constante do formulário de inscrição, o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização da prova.

- O candidato que necessitar de atendimento especial e/ou tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo no momento da inscrição.
- O candidato que não informar a opção de Necessidade Educacional Especial no ato da inscrição não poderá contar com as adequações necessárias às suas condições especiais, em função do desconhecimento das mesmas por parte da Instituição.
- O candidato Portador de Necessidade Educacional Especial PNE participará do Processo Seletivo
 em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à
 avaliação e aos critérios de aprovação, ao agendamento das provas e à nota mínima exigida para a
 aprovação.
- Os candidatos com dificuldade de acesso à Internet poderão efetuar a inscrição pessoalmente na Faculdade FAMART, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 22h, e sábado das 8h às 12h ou obter informações através do 0800-037-4212

2. PROVA

O Processo Seletivo para acesso ao curso de graduação da Faculdade FAMART será realizado em um único dia, com todos os candidatos sendo submetidos a uma prova de múltipla escolha, contendo 30 (trinta) questões, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa, 10 (dez) de Conhecimentos Gerais e 10 (dez) de Matemática, valendo 01 (um) ponto cada questão e de uma Redação, valendo 20 (vinte) pontos, destinada a verificar a valorização do idioma nacional.

A opção de ingresso com o uso da nota no ENEM desobriga o candidato a comparecer para a realização da prova do Processo Seletivo.

Os conteúdos programáticos do Processo Seletivo estarão disp<mark>oníveis no endereço eletrônico www.famart.com.br</mark>.

I. LOCAL

- A prova deverá ser realizada no Campus de Itaúna, localizado na Rua Osório Santos, nº 207, Bairro:
 Nogueira Machado, Itaúna MG, CEP: 35680-229, presencialmente, no dia e no horário, constante do Edital, de acordo com o preenchimento da ficha de inscrição.
- A Faculdade FAMART n\u00e3o se responsabiliza pelo transporte dos candidatos aos locais da prova e nem tem representantes autorizados para tal.

II. MATERIAL PARA EXECUÇÃO DAS PROVAS

- Todos os candidatos deverão comparecer no Campus onde funcionará o Curso, meia hora antes do início da prova munido, obrigatoriamente, de:
 - ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO
 JUNTAMENTE COM O RESPECTIVO RG E CPF UTILIZADO PARA A INSCRIÇÃO);
- Não será permitido ao candidato, sob pena de eliminação do Processo Seletivo:
 - entrar na sala de prova portando telefones celulares, calculadoras, anotações, tabelas, livros, réguas de cálculos, ábacos ou outros instrumentos similares;
 - emprestar ou tomar emprestado qualquer material dentre os utilizados para a realização da prova;
 - fumar durante a realização da prova Lei Federal n.º 9.294/96.
 - Evite trazer bolsas e outros materiais para a sala de prova, pois a Faculdade não se responsabiliza pelo seu extravio.

3. CLASSIFICAÇÃO

I. ELIMINAÇÃO

- Será eliminado do Processo Seletivo e sem direito à classificação o candidato que:
 - Deixar de comparecer à prova;
 - Obtiver "nulo" (zero) em qualquer disciplina e/ou Redação;
 - Obtiver aproveitamento inferior a 30% da prova e/ou Redação.
 - Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
 - Incorrer em comportamento indevido ou descortesia para com os fiscais;
 - For surpreendido usando ou tentando usar de meios ilícitos para execução da prova;
 - Praticar qualquer ato que contrarie a normas disciplinares que regem o Processo Seletivo ou atentem contra a moral e os bons costumes.

II. A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS OBEDECERÁ ÀS SEGUINTES NORMAS

- Os candidatos aprovados serão classificados, separadamente, por curso, de acordo com a sua inscrição.
- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova.
- Para efeito de classificação, as notas obtidas no ENEM serão convertidas em pontos e padronizadas de acordo com os totais previstos para a Prova deste Processo Seletivo.
- Em caso de empate, a classificação será definida com base nos seguintes critérios:
 - Maior nota na Redação;
 - Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
 - Persistindo o empate, vantagem para o candidato de maior idade.

III. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- Os resultados estarão disponíveis no endereço eletrônico <u>www.famart.com.br.</u>, além de listagens que serão afixadas no prédio Faculdade.
- O gabarito da prova será disponibilizado no endereço eletrônico <u>www.famart.com.br</u> e fixado na Secretaria Faculdade FAMART.
- Os candidatos chamados, de posse da documentação, deverão efetuar suas matrículas na
 Faculdade FAMART, localizada na Rua Osório Santos, nº 207, Bairro: Nogueira Machado, Itaúna –

- MG, após a publicação do resultado do Processo Seletivo.
- O resultado do candidato optante pelo ENEM será comunicado pelos operadores do call center da Faculdade FAMART. É de responsabilidade do candidato inscrito com a opção ENEM, após ser comunicado de sua aprovação, comparecer à Faculdade para realizar os procedimentos de matrícula dentro dos prazos previstos neste Edital.

4. MATRÍCULA

- Os candidatos aprovados que não efetuarem a matrícula, até <u>três dias</u> após a divulgação dos resultados, e não apresentarem a documentação completa exigida, perderão o direito à vaga.
- O candidato poderá inscrever-se sem a certificação exigida, porém, não será permitida a matrícula sem a comprovação desse certificado, como determina o artigo 44 – inciso II da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996.
- O candidato aprovado somente poderá efetuar a matrícula no curso/módulo ofertado em que foi aprovado.
- As matriculas dos candidatos aprovados classificados no Processo Seletivo será efetiva mediante a confirmação do pagamento da primeira parcela da semestralidade e da entrega da documentação exigida, observada as demais disposições constantes no Manual do Candidato.
- Após iniciado o curso, caso o aluno queira cancelar o ato de vinculo com a Faculdade FAMART,
 deverá requerer o Cancelamento de Matrícula junto à Secretaria Acadêmica, ficando condicionado
 ao pagamento da prestação contratual referente ao mês do respectivo pedido de cancelamento.
- A desistência do aluno, sem a formalização do pedido de "Cancelamento de Matrícula", não o desobriga de adimplir com todas as demais parcelas previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais celebrado com a Faculdade FAMART.
- Sendo a Faculdade FAMART uma instituição de ensino superior particular, por ocasião da matrícula, o candidato, seu pai ou responsável legal, no caso de menores de 18 (dezoito) anos, deverá aderir ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, pelo qual são acordadas as condições que regulam as relações de cunho financeiro entre o aluno e/ou seu pai ou responsável e a FAMART, e os valores da semestralidade, da parcela a ser recolhida no ato da matrícula e das demais com vencimento mensal.
- A matrícula para continuidade do curso dos alunos matriculados mediante aprovação no Processo Seletivo de que trata este Manual, bem como da matrícula recebida por transferência ou de Portador de Diploma de Curso Superior, deverá ser efetivada ou trancada, dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, não sendo deferida caso o aluno venha a descumprir as obrigações financeiras estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (Lei n.º 9.870/99 de novembro de 1999 e Legislação pertinente). Em caso de débito por mais de noventa dias, sem esclarecimento sobre os débitos e consequente retomada dos pagamentos, o aluno inadimplente será desligado com declaração de rompimento do vínculo com a Faculdade FAMART, o que impedirá nova matrícula.

- O aluno que não efetivar a matrícula periódica ou não obedecer aos critérios referentes ao trancamento ou ultrapassar o tempo máximo para a conclusão do curso perderá, automaticamente, o vínculo com a Faculdade FAMART, devendo, para reingresso, prestar novo Processo Seletivo.
- Será cancelada, a qualquer época e inapelavelmente, a matrícula efetuada com documentação irregular ou falsa, sendo o fato comunicado pela Faculdade FAMART aos órgãos educacionais, policiais e judiciais competentes.
- A matrícula no curso de graduação em Pedagogia da Faculdade FAMART implica no compromisso do aluno em respeitar o Estatuto, o Regimento Geral da Faculdade e as Normas Acadêmicas e Administrativas da Instituição.

I. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

A matrícula do candidato aprovado será efetivada mediante a confirmação do pagamento da primeira parcela da semestralidade e recebida mediante a juntada, ao REQUERIMENTO DE MATRÍCULA, dos seguintes documentos, perfeitamente legíveis e isentos de rasuras:

- 01 (uma) FOTO 3x4, recente;
- 02 (duas) fotocópias (frente e verso) e o original da CÉDULA DE IDENTIDADE RG (conforme o nome completo da certidão de nascimento ou de casamento);
- 01 (uma) fotocópia (frente e verso) e o original do TÍTULO DE ELEITOR e do comprovante de comparecimento à última eleição;
- 01 (uma) fotocópia (frente e verso) e o original do DOCUMENTO DE QUITAÇÃO COM AS
 OBRIGAÇÕES MILITARES ou ALISTAMENTO, devidamente atualizados;
- 01 (uma) fotocópia (frente e verso) e o original do CADASTRO DE PESSOA FÍSICA CPF.
 Não será aceito CPF de responsável;
- 02 (duas) fotocópias e o original da CERTIDÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO, sem tarja;
- 01 (uma) fotocópia e o original do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA atualizado (conta de água, energia elétrica e/ou telefone);
- HISTÓRICO ESCOLAR (completo) do Ensino Médio ou equivalente, em 02 (duas) vias, sendo uma original e uma fotocópia;
 OBSERVAÇÃO: O Histórico Escolar não pode ser assinado pela mesma pessoa em cargos diferentes (Diretor/Secretário);
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE ESTUDOS do Ensino Médio:
- DIPLOMA ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO do Ensino Médio ou equivalente;
 DIPLOMA DE CURSO PROFISSIONALIZANTE (Técnico, Magistério, etc.) original e 2 (duas) fotocópias;
 CERTIFICADO DE CONCLUSÃO do Ensino Médio original e 01 (uma) fotocópia;

- PAGAMENTO da 1.ª parcela da semestralidade, paga nas redes bancárias;
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (em 02 vias), devidamente aderido pelo aluno e/ou por seus pais ou responsável legal, através do qual é dado conhecimento ao candidato dos valores e parcelas da anuidade do curso/módulo no qual pretende matricular-se, bem como informações sobre prazos e penalidades quanto ao descumprimento das obrigações financeiras.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

- A simples inscrição no Processo Seletivo da Faculdade FAMART configura o conhecimento e a aceitação das disposições constantes no Edital, da sua regulamentação, bem como, das demais normas e instruções estabelecidas pelas autoridades da Faculdade FAMART.
- A aprovação obtida no Processo Seletivo é válida apenas para a matrícula no curso/módulo respectivo de 2016, tornando-se nulos seus efeitos caso o candidato aprovado não efetue a matrícula nos prazos estabelecidos.
- Do resultado da prova e da classificação do processo Seletivo, realizada para o curso oferecido pela
 Faculdade FAMART, não cabe pedido de revisão ou recurso de qualquer natureza.
- A comprovação de fraude ou uso de documentos ou informações falsas para a inscrição e a execução do Processo Seletivo será causa de anulação dos resultados a qualquer época, mesmo após a matrícula, sendo comunicado o fato aos órgãos competentes.
- A aprovação com a opção da nota do ENEM na Instituição NÃO possui nenhuma relação com bolsas de estudo e nem desconto em taxas ou mensalidades.
- A matrícula no curso de graduação da Faculdade FAMART implica no compromisso do aluno em respeitar o Estatuto, o Regimento Geral e as Normas Acadêmicas e Administrativas da Instituição.
- Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula sem apresentação do Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- O aluno fica sujeito ao que está previsto no Projeto Pedagógico do Curso de graduação,
 principalmente no que se refere à obrigatoriedade de frequência às atividades presenciais.
- De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação da Faculdade FAMART, o currículo integra, obrigatoriamente, horas de Atividades Complementares, elaboração e apresentação oral e escrita de TCC – Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado em horários a serem definidos pela coordenação de curso.
- O Estágio Supervisionado do curso de Graduação obedece ao planejamento, a estrutura, a duração, a cronologia, os horários e os critérios de avaliação próprios, de acordo, com as especificidades da profissão a que habilitam, não restando ao aluno direito de recurso caso os horários de realização não sejam compatíveis com suas atividades não escolares.
- As Atividades Complementares do curso de Graduação incluem participação do aluno em cursos, conferências, ciclos de estudo, ações comunitárias, eventos culturais e outros de sua escolha, conforme regulamento estabelecido pela coordenação do curso. Quando oferecidos pela Faculdade FAMART, podem ser realizadas em horários e períodos diferentes dos estipulados para as atividades presenciais obrigatórias.

- A Faculdade FAMART reserva-se no direito de n\u00e3o abrir turmas para o curso em que o numero for inferior a 30 (trinta) candidatos matriculados por turno.
- Faculta-se a Faculdade FAMART alterar as datas e horários em que os cursos serão ministrados,
 quando recomendável ou necessário.
- Os documentos relativos ao Processo Seletivo serão arquivados pelo período máximo de 01 (um)
 ano, a contar da data do encerramento do período de matriculas.
- Todas as disposições e instruções contidas neste edital, e dos demais editais complementares que venham a ser publicados pela Faculdade FAMART, bem como as instruções no Manual do Candidato, na home-page e nos cadernos de prova constituem, para todos os efeitos, normas que integram o Processo Seletivo, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato se informar sobre o conteúdo desse material.
- As informações deste edital e demais normas referentes a este Processo Seletivo serão divulgadas no site <u>www.famart.com.br</u> e na sede da instituição.